



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



INDICAÇÃO Nº <sup>IND</sup> 3364 '2020

(Deputado EDUARDO PEDROSA)

L I D O

Em, 04/02/2020

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 04/02/20 às 12:48	
Assinatura	Matrícula
<i>Eduardo Pedrosa</i>	70468

*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, a revitalização do Setor de Oficinas Sul – SOF SUL na Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, a revitalização do Setor de Oficinas Sul – SOF SUL na Região Administrativa do Guará – RA X.**

## JUSTIFICAÇÃO

Quanto maiores os investimentos do Poder Público no setor produtivo, maiores os índices de geração de empregos e maiores os gastos das empresas com a aquisição de bens de capital. Em uma economia como a brasileira, a oferta de dinheiro para investimentos provém de fontes diversas, tanto públicas quanto privadas.

No SOF SUL, a revitalização da pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida aos empresários e funcionários. A arborização urbana torna o ambiente ao mesmo tempo agradável e eficiente respeitando tanto as empresas e seus colaboradores como a natureza, a iluminação pública está diretamente ligada à segurança pública, previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza as fachadas, monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas.

Por todo o exposto contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente proposição.

Sala das Sessões em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

*[Assinatura]*  
**EDUARDO PEDROSA**  
**DEPUTADO DISTRITAL**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3364 / 2020
Fls. Nº 044



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)                 |

Em 06/02/2020 15:50

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

